CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 470/2025

MATOZINHOS/MG, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

Os Vereadores Professor Everton Luiz e Carlos Biga, que abaixo subscrevem, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Transmatoz, que seja realizada a implantação de sentido único de direção na Rua Bolívia, no Bairro Bom Jesus, e que a Rua Argentina, via paralela, também receba sentido único no sentido oposto, de forma a organizar o fluxo e garantir maior segurança no trânsito local.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solucionar os constantes problemas de trânsito enfrentados na Rua Bolívia, especialmente nos horários de pico. A via apresenta grande movimento diário e, devido à sua largura e ao número expressivo de estabelecimentos, o tráfego tem se tornado cada vez mais caótico.

Na referida rua encontram-se três igrejas, uma escola e diversos comércios, concentrados em um pequeno trecho. Durante o funcionamento simultâneo desses estabelecimentos, a situação do trânsito se agrava, principalmente com a passagem de ônibus e veículos de maior porte.

O fluxo intenso e a falta de espaço adequado para manobras e estacionamento têm gerado congestionamentos e situações de risco para motoristas e pedestres.

A adoção de mão única na Rua Bolívia, com o sentido inverso transferido para a Rua Argentina, que é pavimentada e em ótimas condições de tráfego, proporcionaria melhor fluidez, mais segurança e organização no trânsito de todo o entorno, beneficiando moradores, comerciantes e frequentadores da região.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para que seja realizado estudo técnico e posterior implantação dessa medida, visando o bem-estar e a segurança da população.

Everton Luiz Diamantino De Souza
Vereador

Carlos Alberto De Souza
Vereador

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, **CPF:** 052.77*.**6-*3 em **07/11/2025 11:01:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1123.3X01.724K.V686.6565**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 1CB.58A, EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA(07/11/2025 10:45:57) Palavras:289
Cód. Autenticidade: 10X3.3V45.6563.W62E.4448 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, **CPF:** 048.50*.**6-*9 em **07/11/2025 10:45:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1032.4745.6564.9117.0870**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1CB.58A** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 470/2025**.

Elaborado por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, **CPF:** 048.50*.**6-*9 , em **07/11/2025 10:45:57**, contendo 289 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X3.3V45.6563.W62E.4448

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 11 / 11 / 2025

Servidor(a)